



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.612.215/0001-26



DECRETO/GAB Nº: 768, de 10 de agosto de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA DA ADESÃO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.

**Considerando** o feriado de 15 de agosto, Dia da Adesão do Pará;

**Considerando** ser imperativo em estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais ao município;

**Considerando** o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2023, em virtude do feriado do dia 15 de agosto, dia da Adesão do Pará.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes às funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 10 de agosto 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal